

PORTARIA Nº 231/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Processamento de Dados Amazonas S/A (PRODAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 06/2022–DITEC, visando a contratação da empresa **LACUNA SOFTWARE LTDA EPP**, para o fornecimento de solução integrada para assinatura, carimbo de tempo e validação de certificados digitais com a finalidade de substituir a solução de assinatura e validação por meio de *applets*, na **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A (PRODAM)**;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de procedimento de licitação, da empresa **LACUNA SOFTWARE LTDA EPP**, para o fornecimento de solução integrada para assinatura, carimbo de tempo e validação de certificados digitais com a finalidade de substituir a solução de assinatura e validação por meio de *applets*, na **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A (PRODAM)**, pelo preço global de **R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente